

5

Moções

5 MOÇÕES¹

Moção 001

Que o Ministério da Saúde garanta o incentivo a pesquisa para produção de acessórios personalizados, tipo talher, escrevedor, copos, pratos, etc., para uso dos portadores de deficiências com o custeio do SUS.

Moção 002

Incentivo a políticas de pesquisa a respeito do risco da população e dos trabalhadores expostos à irradiação, não ionizante por rádio base e adoção do princípio de precauções em áreas sensíveis até obtenção de dados conclusivos sobre risco/morbimortalidade.

Moção 003

Criação de diretrizes e ou programas de estímulo à pesquisa, a disponibilização e ao fornecimento de produtos adequados às peculiaridades da população brasileira portadora/acometida por feridas especialmente aquelas consideradas crônicas e criação de políticas para atualização/capacitação dos profissionais de saúde que atuam com pessoas portadoras de feridas na rede básica e nos serviços credenciados ao SUS com vistas a resolutividade desse agravo/prevenção, qualificação da assistência disponibilizada e melhoria da relação custo x benefício.

Moção 004

Apoiar e conclamar apoio de todos os Deputados, Senadores bem como de todos os políticos e da sociedade de um modo geral para a urgente Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 / EC-29 por meio do Projeto de Lei Complementar nº 01/03 Substitutivo do Relator (Dep. Guilherme Menezes).

Moção 005

Criar parcerias entre os Estados Brasileiros através de suas Secretarias Estaduais de Saúde e com os municípios interessados, para implantação de serviço de transporte de urgência/ambulância de serviço avançado de urgência.

Moção 006

Criar parcerias/convênios visando à execução de Projetos considerados imprescindíveis para a população, compatibilizando recursos de diferentes pastas afins: saúde, educação, ciência e tecnologia.

Moção 007

Que as pesquisas que envolvam animais, sejam submetidas as Comissões de Ética e Bem-Estar Animal, dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e que tenham acompanhamento de médico veterinário.

Moção 008

Que haja estudos, pesquisas e novas gerências interventoras com estratégias em regime de urgência, quando existe identificação de áreas (municípios) potenciais em prevalência, incidência, mortalidade e sobrevida em HIV-aids, frente a Epidemia, seu enfrentamento e seu impacto.

Moção 009

Que o governo dê mais recursos e incentivo aos nossos cientistas e pesquisadores, evitando assim, que, estes profissionais prestem serviços a outros países, deixando assim um vazio em nossas pretensões de desenvolvimento. Que se faça também uma reciclagem para apenas aqueles que realmente querem buscar o desenvolvimento.

Moção 010

Promover e incentivar o intercâmbio com centros de excelência, nacionais e internacionais, exigindo, entretanto, que qualquer pesquisa seja desenvolvida em parceria com órgãos e profissionais locais.

Moção 011

Que a Capes e o Ministério de Ciência e Tecnologia, incluindo o Programa Norte de Pós-graduação, providenciem meios de apoio financeiro as teses e dissertações dos cursos de Pós-graduação *stricto-sensu*.

Moção 012

Que as esferas de governo garantam ao portador de Diabete tipo I e Diabete tipo II (quando necessário) o acesso à insulina, bem como aos insumos, especialmente seringas adequadas às unidades prescritas e às fitas para medir a glicemia, conforme prescrição médica e fomente também estudos/pesquisas para a soberania brasileira na produção destes materiais e insumos, inclusive produção de insulina e novas tecnologias.

Moção 013

Dobrar os recursos dos Editais do Acordo Multilateral Amazônico de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no ano de 2005.

Moção 014

Que o Ministério da Educação inicie um processo de reflexões e discussões

que culminem com um fórum ou conferência nacional sobre modificações pedagógicas e didáticas que se fazem necessárias no ensino fundamental e médio para uma Educação Pública que ajude o País a se tornar autônomo, desenvolvido e soberano na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Moção 015

Criação de um programa de pesquisa multidisciplinar que envolva as diversas áreas do conhecimento como genética, biomolecular, psicologia, sociologia, antropologia e outras para as doenças falciformes no Brasil.

Moção 016

Que o Ministério da Saúde amplie o incentivo do Programa Saúde da Família, introduzindo o técnico da área de Psicologia na Equipe Multiprofissional, a fim de promover a incorporação do atendimento da Saúde Mental no Atenção Básica.

Moção 017

Criação de políticas e instâncias para formação e qualificação de profissionais da saúde em todos os níveis atendendo e induzindo a demanda de comunidades menos assistidas pelos programas públicos.

Moção 018

Que se inclua a Subagenda Assistência Farmacêutica na Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde.

Moção 019

Que os hospitais universitários sejam espaço de ensino em saúde articulado a rede SUS, tornando-os centro de referência para a assistência e a pesquisa e que o setor público garanta o financiamento para que os mesmos cumpram suas funções didático-pedagógicas e assistenciais.

Moção 020

Realização de concursos públicos para aumento do número de servidores de carreira na área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e realizar adequada correção das distorções na carreira de Ciência e Tecnologia em órgãos na área de Saúde.

Moção 021

Que o Ministério da Saúde incorpore a Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva (Cipesc), resultado de pesquisa aplicada desenvolvida pela Associação Brasileira de Enfermagem Nacional (Aben), que sistematiza e informatiza as ações, intervenções e resultados da prática de enfermagem no País como ferramenta e tecnologia inovadora

de “Modelagem de Processos de Trabalho em Saúde”, possibilitando inclusive a avaliação do custo benefício destas ações no SUS.

Moção 022

Implementação da política de Medicina Natural e práticas complementares de saúde do Ministério da Saúde.

Moção 023

Inclusão das especialidades de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional no Programa de Saúde do Trabalhador, nos âmbitos da avaliação física e funcional, atuação preventiva e reabilitadora do indivíduo no trabalho e no desempenho da atividade ocupacional.

Moção 024

Inclusão do Profissional Farmacêutico na equipe técnica multiprofissional do Programa Saúde da Família.

Moção 025

Inclusão das especialidades de Reabilitação no Programa Saúde da Família, tais como: fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

Moção 026

Que a gestão para recuperação das áreas ambientais, degradadas e exploradas por produtos perigosos e radioativos, como as áreas de Poções na Bahia e Planta da Rhodia em Cubatão.

Moção 027

Proibição da utilização de aparelhos celulares dentro de centros cirúrgicos, UTI's e locais onde são realizados exames de diagnósticos, devido à interferência nos aparelhos que alteram os resultados.

Moção 028

À Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde e a Comissão Organizadora da 2ª CNCITS pela não inclusão na pauta de subagendas de pesquisas do tema “Saúde do Trabalhador”, política de saúde de suma importância para efetivação do SUS com qualidade e controle social ativo.

Moção 029

Ao trabalho de profissionais que ocupam posições de funções reguladoras nos Sistemas Estaduais de Saúde e ao mesmo tempo ocupam posições de assessoria de saúde ou cargos comissionados em sistemas municipais de saúde.

Moção 030

Ao acesso restrito às publicações científicas que vivemos nos dias atuais, sendo que grande parte das publicações se encontram em sítios na internet e revistas cujo acesso é limitado por assinaturas pagas. Que se criem instrumentos que possibilitem a ampliação do acesso às informações científicas produzidas no Brasil, entendendo que o conhecimento científico não pode nem deve ser privilégio daqueles extratos economicamente mais favorecidos da população. Que essa ampliação contemple não somente a rede universitária que possui acesso irrestrito ao portal de periódicos da Capes, mas também a todas as instituições públicas de saúde.

Moção 031

À formação do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás – que não prevê a participação de Universidades Públicas Brasileiras no referido conselho.

Moção 032

À organização do evento que EXCLUIU a população surda da 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde quando não disponibilizou intérpretes de Língua de Sinais durante toda a conferência, o que facilitaria a participação da comunidade surda de todo o Brasil via internet e futuramente por meio do material a ser produzido sobre esta conferência.

Moção 033

Ao descaso do Governo do Estado de Pernambuco com sua única Universidade (UPE) que é pública, porém não gratuita e conseqüentemente há uma precariedade do ensino, da pesquisa, da extensão, dos laboratórios, e de toda sua estrutura física.

Moção 034

À priorização de pesquisas e medidas de diagnóstico e intervenção que não consideram os agravos de grupos populacionais específicos, com deficiências físicas e/ou orgânicas, favorecendo apenas as patologias de alta prevalência.

Moção 035

Ao Projeto de Parceria Público Privado o qual não considera as áreas sociais como condição indispensável ao desenvolvimento do País, trazendo conseqüências e desdobramentos nocivos à saúde, à educação e à tecnologia, contrariando os propósitos de avanços dessa conferência para o povo brasileiro.

Moção 036

Ao Governo do Estado de São Paulo pelo descaso com a Unidade Regional de Fisioterapia Localizada e apoio a proposta de parceria com universidades, transformando a Regional em Universidade Escola para alunos do 4º ano de Fisioterapia.

Moção 037

À clonagem terapêutica e uso de embriões excedentes da fecundação artificial para produzir tecidos para tratamento de doenças, sendo essa atitude uma afronta a dignidade humana. Outros caminhos, com células-tronco encontradas em tecidos adultos, podem muito bem ser utilizados.

Moção 038

À liminar concedida pelo Sr. ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), por liberar o aborto à gestante, cujo feto, segundo exames médicos, foi considerado sem cérebro, ferindo assim aos nossos direitos humanos, pois o direito à vida independe da qualidade da mesma, observando que existem falhas na ciência e tecnologia.

Moção 039

À exportação, comercialização e utilização de amianto ou asbesto, sob todas as formas e tipos, visto que é cancerígeno.

¹ As moções foram lidas na Plenária Final da 2ª CNCTIS. Após leitura, o coordenador da mesa procedeu contagem de *quorum*, que era insuficiente para votação. Dessa forma, as moções não foram votadas.

